



**PROPOSTA DE LEI N.º 42/XI**  
**ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2010**  
**Proposta de Alteração**

O quadro anexo a que se refere o artigo 7.º da Proposta de Lei n.º 42/XI/2.<sup>a</sup>, passa a ter a seguinte redacção:

Quadro de alterações e transferências orçamentais

- 1 - [...].
- 2 - [...].
- 3 - [...].
- 4 - [...].
- 5 - [...].
- 6 - [...].
- 7 - [...].
- 8 - [...].
- 9 - [...].
- 10 - Alterações orçamentais e transferências necessárias ao reforço do orçamento do ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas para a execução do Programa PRODER, até ao montante de € 50 000 000, tendo como contrapartida verbas não utilizadas e inscritas em outros programas orçamentais.
- 11 - [...].
- 12 - [...].
- 13 - [...].
- 14 - [...].
- 15 - [...].
- 16 - [...].
- ...



Assembleia da República, 17 de Novembro de 2010

**Os Deputados,**